



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no artigo 91º do Decreto-lei 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica n.º.1/2011, de 30 de Novembro e pela Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 12/2014**, efectuada no dia **02 de Maio de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto Um – Foi aprovada por unanimidade a acta de reunião de Executivo n.º09 de 2014;

Ponto Dois – Foram dadas informações relativas às Eleições Europeias.

Ponto Três – Foram prestadas informações acerca da realização da Semana de Prevenção Rodoviária.

Ponto Quatro – Foram transmitidas informações relativas a ofício recepcionado por parte do movimento Sintrensens com Marco Almeida.

Ponto Cinco – Foi prestada informação acerca das hortas espontâneas.

Ponto Seis – Foi aprovado por unanimidade o pedido de apoio efectuado pela Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Professor Agostinho da Silva.

Ponto Sete – Foi aprovado por unanimidade a cedência do campo de futebol ao Râguebi de Belas.

Ponto Oito – Foi reprovado por unanimidade o pedido de apoio efectuado pela Associação Portuguesa de Deficientes.

Ponto Nove – Foram dadas informações relativas ao relatório da Associação Humana Portugal.

Ponto Dez – Foi aprovada por unanimidade a ratificação da admissão de novo funcionário.

Ponto Onze – Foi aprovado por unanimidade a rescisão de contrato com a animadora do Gabinete de Inserção Profissional

Casal de Cambra, 19 de maio de 2014

BC

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO